



**APAE**  
Americana - SP

PLANO DE AÇÃO 2024

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**



Rua Abraham Abraham, nº 97 - Parque Residencial Nardini

CEP: 13.468-395 - Americana/SP

Fone/Fax (19) 2108-9393

[apae@apaeamericana.com.br](mailto:apae@apaeamericana.com.br)

[www.apaeamericana.com.br](http://www.apaeamericana.com.br)



FOR 091

### I - Dados da Entidade

**Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana

**CNPJ:** 43.262.708/0001-23

**Endereço:** Rua Abrahim Abraham, Nº. 97 - **Bairro:** Parque Residencial Nardini - Americana/SP, **CEP.** 13.468-395

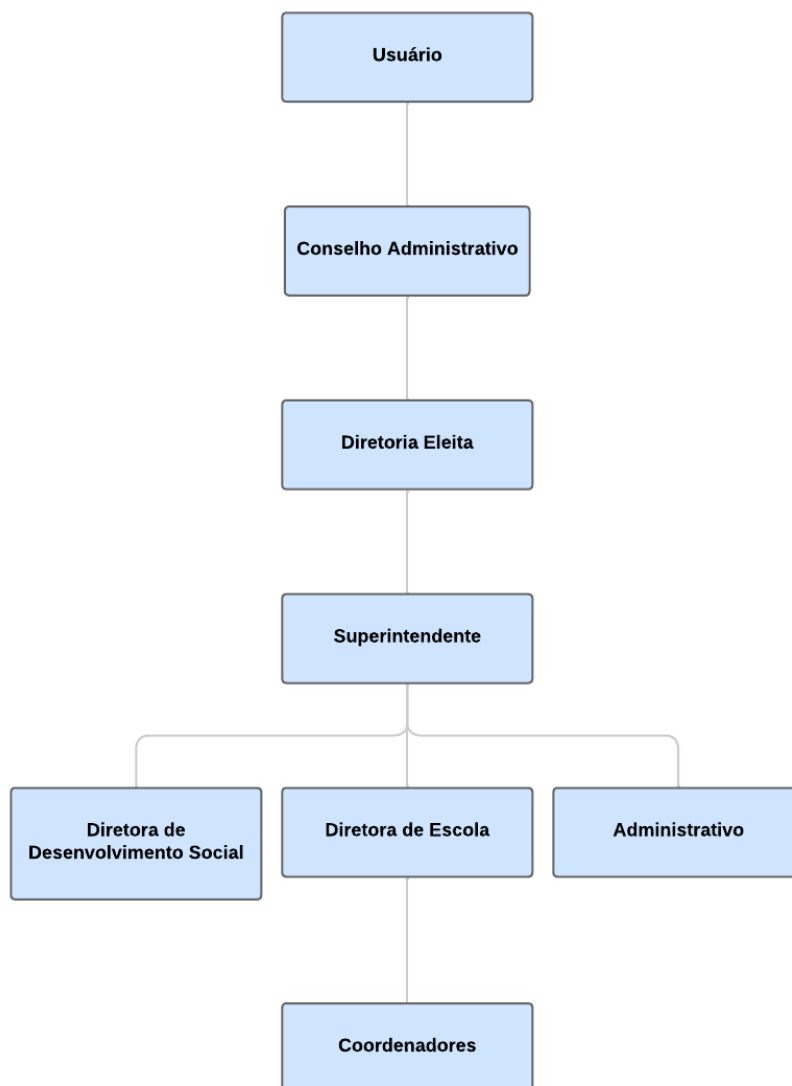
**Telefone:** (19) 2108-9393

### II – Diretoria

DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)			
<b>Nome</b>	Roberto Carlos Cullen Dellapiazza		
<b>Data de Nascimento</b>	10/02/1959	<b>CPF</b>	965.324.168-00
<b>RG</b>	8.458.253-4	<b>Órgão emissor/UF</b>	SSP/SP
<b>E-mail</b>	robertocullendellapiazza@gmail.com		
<b>Escolaridade</b>	Ensino Médio Completo	<b>Profissão</b>	Analista de Sistemas
<b>Período de Mandato</b>	01/01/2023 a 31/12/2025		



## ORGANOGRAMA



## II - O Movimento Apaeano

O Movimento Apaeano é uma Rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a Fenapaes - Federação Nacional das Apaes, 24 Federações das Apaes nos Estados e mais de duas mil Apaes distribuídas em todo o País,

que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

#### **IV – APAE AMERICANA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana, ou, abreviadamente, APAE de Americana ou, simplesmente, APAE, anteriormente com a designação de Centro de Recuperação Infantil de Americana – CREIA, fundada em Assembleia de 29 de abril de 1968, recebeu a denominação atual em 11 de setembro de 1997 e tem seus atos constitutivos devidamente inscritos sob o nº 121, às fls. 58, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Americana.

A APAE é uma organização da sociedade civil, beneficente de assistência social com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde.

Está instalada em uma área de 10.014,82m<sup>2</sup>, com dependências físicas em metragem e construção adequadas e legais, obedecendo-se às normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com especificidades referentes às leis da acessibilidade, barreiras arquitetônicas e facilidades às Pessoas com deficiências.

A elaboração, aplicação, desenvolvimento e controle de programas de prevenção de deficiências e de atendimento específico dos casos que compõem sua clientela são de responsabilidade de uma equipe de profissionais especializados e com qualificação correlata a cada área dos campos da reabilitação, habilitação, educação e assistência social.

A alta qualidade dos serviços oferecidos permitiu que a APAE de Americana fosse certificada na norma ISO 9001/2008, no escopo de Desenvolvimento e Prestação de Serviço de Educação Especial, Habilitação e Reabilitação Clínica e Inclusão da Pessoa com deficiência.

Os serviços prestados por essa Organização são de forma gratuita aos usuários e familiares, sendo nas áreas de Assistência Social, Mercado de Trabalho / Emprego Apoiado, Saúde e Educação.

#### **Missão**

A APAE de Americana tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da

qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### **1 – Finalidades e Objetivos Estatutários**

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**V – Bases legais**

A última alteração estatutária foi em 2021. A atual Diretoria tem mandato até 31/12/2025.

Para execução de suas atividades, a Entidade dispõe dos seguintes documentos:

<b>Documentos</b>	<b>Emitido por</b>	<b>Validade</b>	<b>Finalidade</b>
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Receita Federal	Mensal	Comprovante Cadastral
Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 219 de 27/05/1974	Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania	Anual	Recebimento de recursos, isenções.
Certidão de Registro de Imóvel e Habite-se aprovado	Prefeitura Municipal de Americana	-	Recebimento de recursos, isenções.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social	Conselho Nacional de Ass. Social	-	Recebimento de recursos públicos.
Serviço de Cadastro de Atividades	Secretaria da Fazenda – Auditoria Fiscal.	Prazo Indeterminado	Legalidade de Funcionamento
Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº. 961, de 12/05/1969	Prefeitura Municipal de Americana	Anual	Recebimento de Recursos Públicos
Certificado de Registro Cadastral Certificado nº. 24/2013	Secretaria de Administração – Unidade de Suprimentos	Anual	Prestação de Serviço para a Prefeitura Municipal de Americana
Termo de Cessão de Uso do Imóvel	Prefeitura Municipal de Americana	12/08/2051	Recebimento de Recursos Públicos
Declaração de Inscrição no Cadastro de Atividades,	Promoção Social	Anual	Comprovante de Utilidade Pública

Não possui fins lucrativos, Não distribui parcela do patrimônio.			Municipal.
Certidão de Regularidade do Contador N/C: 2022/046202	Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo	Trimestral	Regularidade do Contador
Inscrição no CMAS Registro nº. 01/98	CMAS	Anual	Legalidade de Funcionamento
Inscrição no C.M.D.C.A	CMDCA	Anual	Legalidade de Funcionamento
CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	CRM	Anual	Inscrição da Empresa para Prestação de Serviços Médicos
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Ministério da Saúde - Nº 135 - DOU de 16/07/20 - Seção 1 – p. 82 - PORTARIA Nº 557, DE 7 DE JULHO DE 2020 - Processo nº 25000.198575/2018-11	MS	31/12/2021 (em andamento a renovação por meio do protocolo 25000.11108 5/2021-14)	Isenção da Cota Patronal
Certidão Negativa de Débito Municipal	Secretaria da Fazenda	A cada 03 meses	Recebimento de Recursos Públicos
Registro da Empresa no Crefito	Crefito 3ª Região	Anual	Prestação de Serviços-

Nº. 4657 – SP			Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
Declaração de Regularidade Para Funcionamento – DRF	Crefito 3ª Região	Anual	Legalidade de Funcionamento
Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa de São Paulo	Coordenadoria da Dívida Ativa	Mensal	Regularidade de funcionamento
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Caixa Econômica Federal	Mensal	Recebimento de Recursos Públicos
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros	Ministério da Fazenda	Mensal	Recebimento de Recursos Públicos
Atestados de Funcionamentos	Diretoria de Serviço de Administração Geral Fórum	Anual	Legalidade de Funcionamento.
	Câmara Municipal de Americana	Anual	Legalidade de Funcionamento
	Delegacia Seccional de Polícia	Anual	Legalidade de Funcionamento
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº. 412614	Polícia Militar do Estado de São Paulo	A cada 03 anos	Regularidade de Funcionamento
Cadastro Pró Social	DRADS Campinas	Anual	Recebimento de recursos da Assistência Social – Estadual



## VI- ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*"A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).*

### COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

#### **As ações serão desenvolvidas tendo como princípios e compromissos:**

- Defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- Defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;
- Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- Respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- Garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- Reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- Garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, potencializando práticas participativas;
- Acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
- Garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas

no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

- Garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;
- Garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários individuais.

**Ações, Programas, Serviços e Ofertas Socioassistenciais**

<b>NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
<b>Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – PHR/PCD</b>		
<b>TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
<b>Atendimento</b>	<b>Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos</b>	
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Proteção Social Especial</b>	
	<b>Média Complexidade</b>	<b>Alta Complexidade</b>

<b>PÚBLICO ALVO</b>
<p>Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e beneficiários (as) do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p> <p>Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e emergências relativas ao SUAS e decorrentes do COVID-19, acompanhadas pelo programa, encaminhadas pelos CRAS e às que acessarem o programa, no período de pandemia, através de procura espontânea ou busca ativa.</p>

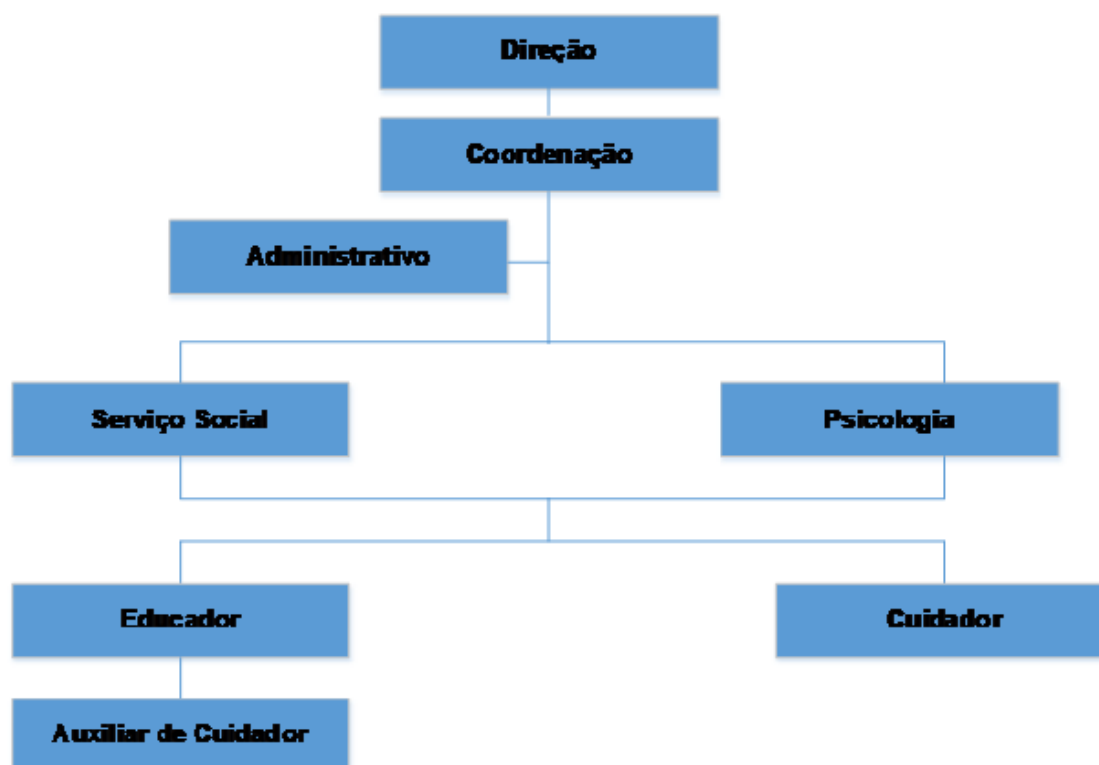
<b>DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</b>
2ª à 6ª feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

<b>EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA<sup>2</sup></b>
CRAS	Municipal

<b>Formas de Acesso</b>	Pessoas com Deficiência referenciadas aos CRAS e encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.
<b>Capacidade de Atendimento</b>	200
<b>É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?</b>	SIM

### ORGANOGRAMA – Assistência Social:

#### Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência



<sup>1</sup> Equipamento de Referência: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> Área de Abrangência: Territorial ou Municipal.

**DESCRIÇÃO –**  
**Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – PHR/PCD**

O programa visa Habilitar e Reabilitar as Pessoas com deficiência e promover a sua inclusão à vida comunitária, compreendendo o desenvolvimento de ações integradas e complementares para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo o programa de assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos, à participação plena e efetiva na sociedade, e a prevenção de situações de risco social, considerando que a assistência social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidade necessárias. O programa trabalha em articulação com outras políticas setoriais na perspectiva do enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, econômicas, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência, colaborando com a promoção do acesso das pessoas com deficiência a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais e de defesa de direitos, ofertando inclusive apoio técnico às equipes das demais ofertas da rede socioassistencial e da rede intersectorial no manejo dos casos, de forma a promover a inclusão das pessoas com deficiência na vida comunitária.

**OBJETIVO GERAL**

Qualificar de forma a complementar os Serviços e Benefícios de Assistência Social por meio de ações articuladas, voltadas à Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, estimulando e potencializando seus recursos pessoais, familiares e comunitários no processo de inclusão social.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Estimular e potencializar as famílias e comunidade no processo de proteção social às pessoas com deficiência;

Identificar situações de dependência; Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e no município, contribuindo para o usufruto dos(as) usuários(as) aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as);

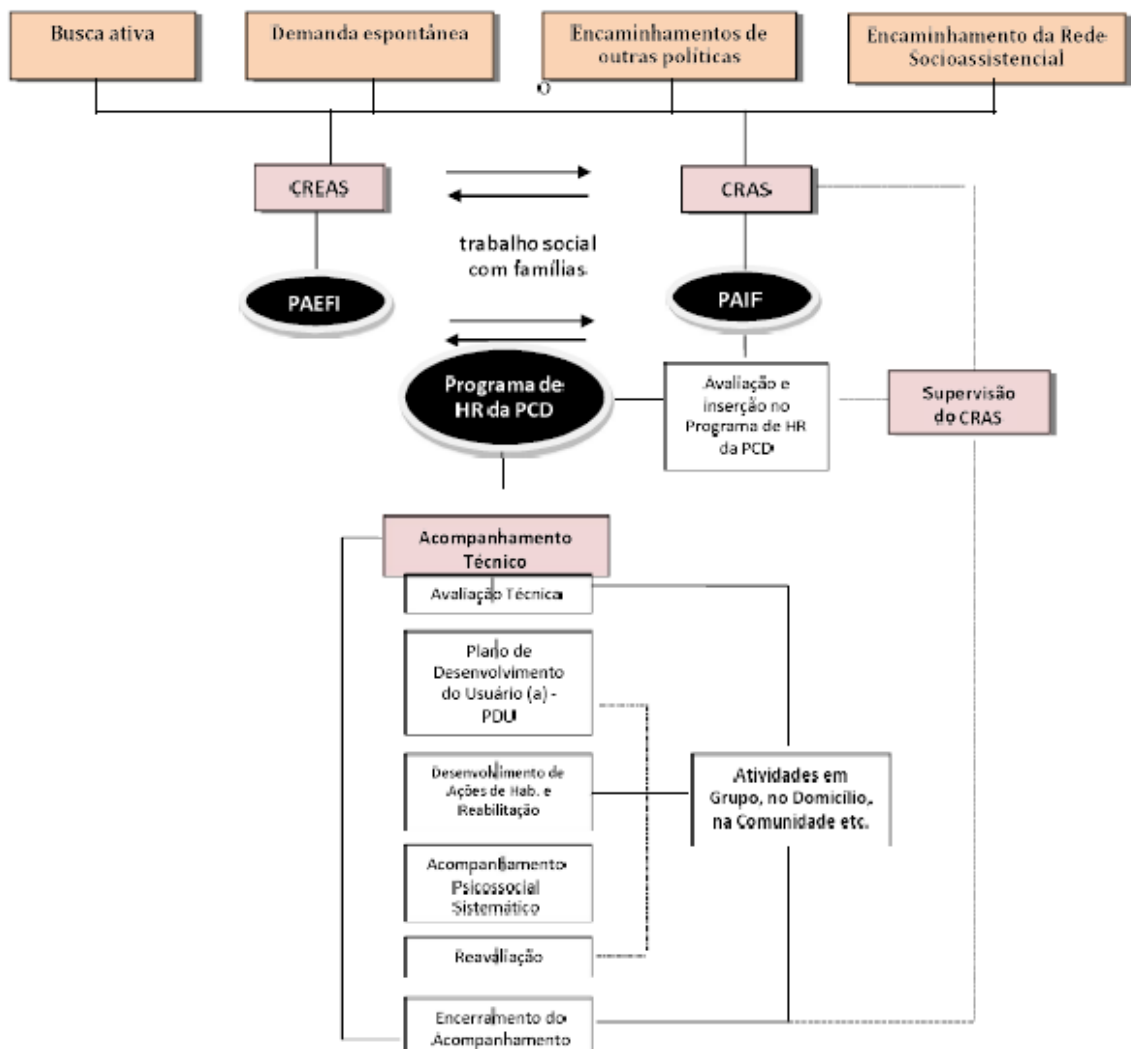
Contribuir na garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;

Fornecer suporte aos equipamentos da política de assistência social e de outras políticas setoriais na perspectiva do enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, econômicas, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência;

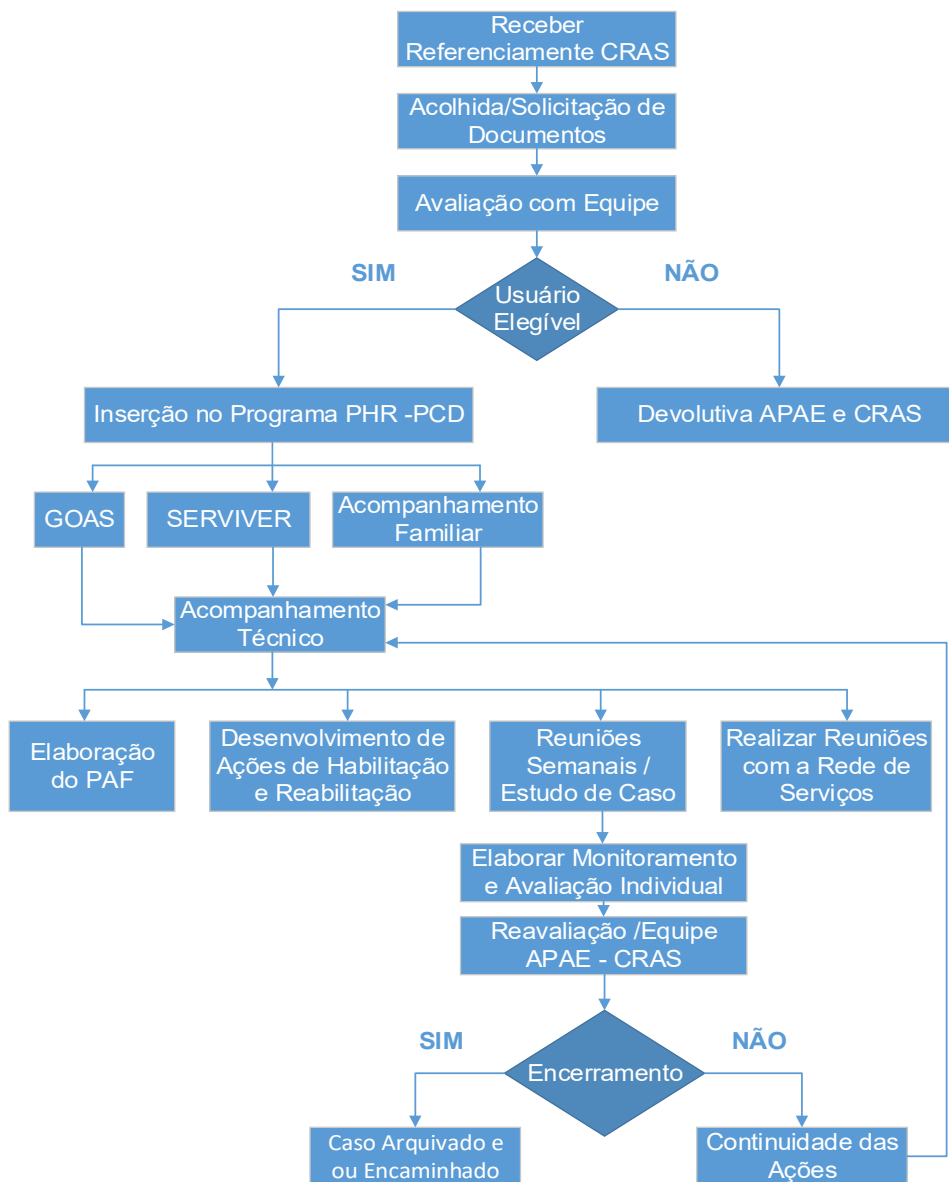
Propiciar orientações aos equipamentos socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos, quanto aos direitos e necessidades das pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e possibilitando a inclusão social.

**PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2024**

*Fluxograma do Programa de Habilitação e Reabilitação da PCD:*



**FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO**



**LANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS**

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	<p><b>Elaborar e Monitorar Planos de Acompanhamento Familiar</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Os usuários inseridos no programa serão monitorados e receberão visita domiciliar, de acordo com a demanda, e serão realizadas atualizações e encaminhamentos pertinentes;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiência e familiares;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Material de expediente, escritório, veículos, combustível e outros de acordo com a necessidade;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> O público alvo participará na definição das metas e responsabilidades, bem como nos possíveis encaminhamentos a serem realizados;</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Realização de visitas domiciliares, atendimentos presenciais, encaminhamentos para serviços socioassistencial, contato telefônico dentro outros de acordo com a demanda;</p>	<p><b>Meta:</b> 90% dos usuários com PAFs disponibilizados e monitorados.</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Nº de situações de vulnerabilidades reduzidas, número de acompanhamentos domiciliares realizados, número de usuários com PAFs e Nº de monitoramento de metas realizadas/atendidas;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Acompanhamento de controle de monitoramento- FOR 290 e acompanhamento de metas e Controle de Atendimento Diário FOR 211, Controle de Saída (visitas).</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p>



<p>2</p>	<p><b>Identificar situações de dependência</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Observação das necessidades dos usuários que frequentam os grupos de convivência, apoio durante as atividades sociais, orientações em visitas domiciliares ou atendimento familiar, quando necessário;</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiência acima de 18 anos inseridos no “SERVIVER”;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais Socioeducativos, materiais de expediente e outros de acordo com a necessidade;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência Acima de 18 anos inseridos no “SERVIVER”</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Observação das necessidades dos usuários que frequentam os grupos de convivência, apoio durante as atividades sociais, orientações em visitas domiciliares quando necessário.</p>	<p><b>Meta:</b> Manter 90% do formulário preenchido mensalmente monitorar as ações realizadas com os usuários que necessitam.</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Número de ações realizadas durante o mês.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental (planilha de dados);</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Análise documental do FOR 354 - Controle de Apoio e Ações de Acessibilidade;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral;</p>
----------	--	--	--

<p><b>3</b></p>	<p><b>Realizar Vivências</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Propor vivências a serem realizadas na APAE e/ou novas vivências externas; e caso necessário, propor atividades que remetam a antigas lembranças e viagens (comunidade ou outras cidades, viagens em família por meio de vídeos (caso haja suspensão de atendimento presencial em grupo)</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiência acima de 18 anos inseridos no “SERVIVER”</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Material de expediente, socioeducativo e outros de acordo com a necessidade;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Análise sobre a participação e satisfação;</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Planejamento e elaboração e intermediação das atividades a serem executadas, análise das estratégias utilizadas e coletas de dados.</p>	<p><b>Meta:</b> Promover no mínimo 10 atividades anuais, contemplando novas vivências;</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> número de atividades realizadas, número de participação em cada vivência e número de usuários satisfeitos;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Questionário de Satisfação do Usuário em Relação às atividades desenvolvidas - FOR 310; Controle de Frequência (SERVIVER) – FOR 342, Apêndices F e G;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal;</p>
-----------------	----------------------------------	---	--

<p>4</p>	<p><b>Realizar encaminhamentos para benefícios e/ou serviços socioassistenciais de acordo com a demanda</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> De acordo com as demandas dos usuários e familiares ou identificadas pela equipe, via contato telefônico, presencial ou visitas domiciliares.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiências e seus familiares em todos os ciclos da vida</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais socioeducativos, materiais de expediente, transporte combustível e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através da escuta qualificada e em atendimento das demandas</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Realizar visitas e acompanhamento domiciliares, encaminhamentos para serviços socioassistenciais e intermediação às necessidades dos usuários.</p>	<p><b>Meta:</b> Alcançar 90% das demandas quanto aos encaminhamentos;</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> número de encaminhamentos realizados, número de serviços socioassistenciais acessados;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilha de dados, relatório técnico e encaminhamento (FOR 080) e Apêndices F e G;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal;</p>
----------	---	---	--

<p>5</p>	<p><b>Promover acessos a serviços setoriais (Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer)</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> A equipe viabilizará o acesso e identificará os serviços acionados pela família</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiências nas diferentes faixas etárias.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de expedientes, áudio visual e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Análise sobre a participação e satisfação.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Realização de visitas domiciliares, contatar serviços setoriais para acesso dos usuários e/ou familiares.</p>	<p><b>Meta:</b> 80% das famílias com acesso a no mínimo 01 serviço de acordo com as suas demandas e/ou como direito de acessibilidade;</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Número de serviços setoriais acessados; número de usuários e famílias que acessaram;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> análise documental e levantamento de dados;</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilhas de dados (levantamento), Controle de Atendimento Diário - FOR 211; apêndices F e G; registro e monitoramento de metas no PAF;</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal;</p>
----------	---	---	--

<p>6</p>	<p><b>Realizar atividades para os grupos de convivência, Grupos de Orientação e Apoio Sociofamiliar e de Autodefensoria e Autogestão (usuários)</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Serão identificados junto aos usuários e familiares temas a serem abordados durante o ano, o mesmo será aplicado ao Grupo de Autodefensoria e Autogestão e também nos grupos de convivência (SERVIVER). Além da escolha dos participantes, os seguintes temas planejados: Boas vindas (acolhimento), janeiro branco (saúde mental), semana do movimento/carnaval, metas e objetivos, autocuidado, valorização da mulher, campanhas relativas ao Meio Ambiente, oficinas da páscoa, dia das mães/famílias, campanha do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio), profissões, festa junina/atividades nordestinas, comemoração dos aniversariantes (a cada 3 meses), colônia de férias, atividades/visitas externas, dia dos pais, folclore, árvore genealógica, semana da juventude, independência do Brasil, Setembro Verde, atividades de Primavera, Diversidade e respeito/Consciência Negra, retrospectiva e encerramento. Os temas serão abordados em 2024/2025 de forma presencial e adaptados de acordo com a demanda dos grupos. Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar – GOAS - Cuidados com saúde mental - Janeiro Branco, Boas vindas e acolhida, Mês da mulher, Planejamento financeiro na prática, saúde pública em Americana/SP, Páscoa e conscientização do autismo, Árvore Genealógica, paternalidade, desafios da maternagem, o que é autocuidado e Autocuidado feminino, consciência negra – preconceitos, SPA Day, Desfile, como lidar com a comunicação assertiva, pactuação de atividade voluntária para aplicação oficinas – dança, pilates/funcional, yoga, meditação. Encerramento e retrospectiva.</p>	<p><b>Meta:</b> Mínimo de 04 Grupos semanais de familiares, 01 de Autodefensoria e 10 Grupos de Convivência (semanais).</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> número de grupos realizados e número de participações e/ou frequência;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Análise documental e levantamento de dados</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Cronograma de atividades (FOR – 228), ficha de monitoramento e avaliação (FOR 277), Relatório de Execução de Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar - FOR 226; Planejamento dos Grupos de Apoio e Orientação Sociofamiliar - For 227; Previsão Anual de Participantes nos Grupos - FOR 228; Cronograma semestral de atividades - Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar, Ficha de Projeto e Desenvolvimento FOR114 e Controle de atendimento de Projeto - FOR 121 (para os Grupos de Autodefensoria e Autogestão) e Apêndices F e G.</p>
----------	---	--	--

	<p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Familiares de pessoas com deficiência nas diferentes faixas etárias e usuários acima de 16 anos.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> materiais socioeducativos, materiais de expediente, materiais multimídia e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Análise sobre a participação e satisfação.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Elaboração e intermediação das atividades a serem executadas, análise das estratégias utilizadas e coletas de dados.</p>	<p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>
--	--	---

7	<p><b>Contribuir com a acessibilidade dos usuários</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Observação das necessidades dos usuários que frequentam os grupos de convivência, apoio durante as atividades sociais, orientações em visitas domiciliares quando necessário, bem como adaptações dos espaços físicos e de materiais para aplicação das atividades com usuários que necessitam, bem como tecnologias assistivas e de comunicação (ex: PECs, prancha de suporte, tablets, computadores, projetor, etc).</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas com deficiência acima de 18 anos inseridos no “SERVIVER”;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais Socioeducativos, materiais de expediente e outros de acordo com a necessidade;</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência Acima de 18 anos inseridos no “SERVIVER”</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Observação das necessidades dos usuários que frequentam os grupos de convivência, apoio durante as atividades sociais, orientações em visitas domiciliares quando necessário, adaptações dos espaços físicos e materiais.</p>	<p><b>Meta:</b> Manter 90% formulário preenchido mensalmente as ações realizadas com os usuários que necessitam.</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Número de ações realizadas durante o mês.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental (planilha de dados);</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Análise documental do FOR 354 - Controle de Apoio e Ações de Acessibilidade</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral;</p>
---	--	--	--

<p>8</p>	<p><b>Fornecer suporte aos equipamentos da política de assistência social e de outras políticas setoriais</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Com base nas demandas apresentadas pelos equipamentos da política de assistência social e de outras políticas setoriais, a equipe de assistência social estará apta a fornecer as respostas de modo na perspectiva de enfrentamento e superação de barreiras.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários e familiares de pessoas com deficiências e equipe técnica dos equipamentos da política de assistência social e de outras políticas setoriais;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais socioeducativos, matérias de expediente, equipamento multi mídia, veículo, combustível e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Atendimento das necessidades.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Participação em Reuniões com a rede de serviços socioassistenciais e atendimento das demandas;</p>	<p><b>Meta:</b> Fornecer respostas a 90% das solicitações contribuindo para autonomia e protagonismo da Pessoa com deficiência e oferecer 01 evento anual de discussão sobre o tema da luta da pessoa com deficiência com convite às políticas socioassistenciais.</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Número de solicitações realizadas; Número de órgãos que apresentaram demandas e Número de respostas e número de participações;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental e levantamento de dados.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilha de dados (levantamentos)</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>
----------	---	--	---



<p>9</p>	<p><b>Propiciar orientações aos equipamentos socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos, quanto aos direitos e necessidades da Pessoa com deficiência</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Por meio da participação nos CRAS, Conselhos de Direitos, Divulgação do trabalho na mídia e outros, a equipe de assistência social viabilizará as informações quanto aos temas relacionados à pessoa com deficiência.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários e familiares de pessoas com deficiências e equipe técnica dos serviços socioassistenciais.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Abril/2024 – Março/2025;</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais socioeducativos, matérias de expediente, equipamento multi mídia, veículo, combustível e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Estudo de casos, estudo social, busca ativa e atendimento das necessidades.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Participação em Reuniões com a rede de serviços socioassistenciais e atendimento das demandas;</p>	<p><b>Meta:</b> Participar no mínimo de 01 conselho de direito; participação em reuniões de rede (mínimo 05 no ano) de acordo com o necessário;</p> <p><b>Indicador de Desempenho:</b> Número de participações em Conselhos, número de CRAS visitados/frequentados e números de saídas <b>externas</b> pela equipe de assistência social.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Análise documental e levantamento de dados</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilha de saídas externas e lista de presença.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>
----------	---	---	--

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados:**

Nº Doc.	Origem dos Recursos		Recursos
	Esfera	Fonte	Valor
Termo de Colaboração nº108/22 Processo nº 8354/2021 Segundo Aditivo 180/24	Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 463.216,82
<b>Total do Programa.....</b>			<b>R\$ 463.216,82</b>

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 Diretora de Desenvolvimento Social, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Educadores Sociais, 01 Auxiliar de Cuidador, 02 Cuidadores e 01 Agente Administrativo.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação, questionários dirigidos, Grupos de Orientação e Apoio Sociofamiliar.

**Execução:** Os usuários participarão em atividades que permitirão a troca de experiências, grupos de familiares/cuidadores, discussão semidirigida, atendimentos individuais, orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas.

**Avaliação e monitoramento:** Relatórios mensais, Controles de atendimento, atendimento do Plano de desenvolvimento da família, Questionário e Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.



<b>NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL</b>
<b>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Centro Dia.</b>

<b>TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL</b>	
<b>Atendimento</b>	<b>Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos</b>

<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Proteção Social Especial</b>	
	<b>Média Complexidade</b>	<b>Alta Complexidade</b>

<b>PÚBLICO ALVO</b>	
<b>Usuários(as)</b>	Pessoas adultas com deficiência e pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares em situação de vulnerabilidade e/ou risco e emergências relativas ao SUAS encaminhados pelos CREAS.
<b>Público Prioritário</b>	Pessoas adultas com deficiência e idosas com até grau de dependência II, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

<b>DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</b>
De Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h às 17h.



<b>EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA<sup>3</sup></b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA<sup>4</sup></b>
CREAS	Municipal

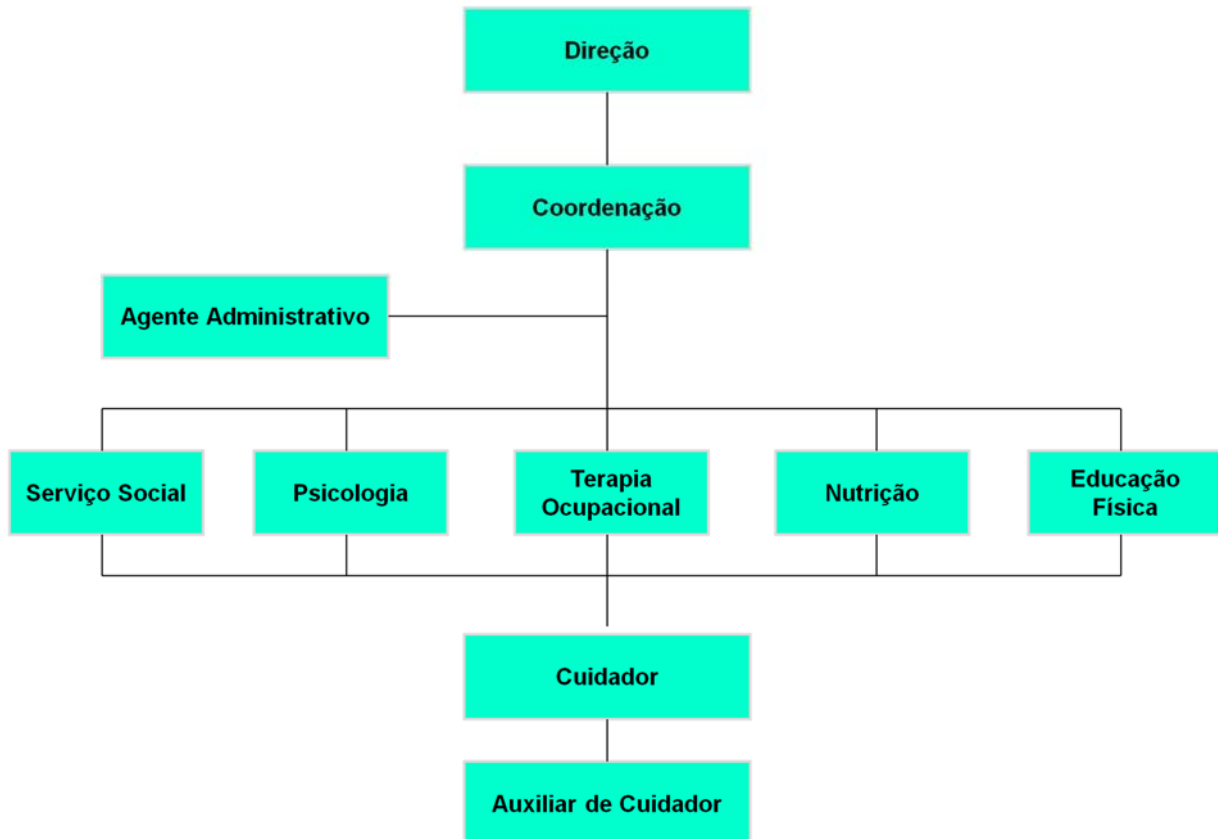
Formas de Acesso	Por encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Capacidade de Atendimento	40 usuários, podendo ser: o dia todo; 10 horas diárias, inclusive no horário do almoço; todos os cinco dias da semana; em turnos de 04 horas diárias, alguns dias da semana; ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.
É ou será ofertado de forma gratuita aos (as) usuários (as)?	Sim

<sup>3</sup> **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>4</sup> **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

**ORGANOGRAMA – Assistência Social:**

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas famílias em Centro Dia.**



**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a



dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

**DESCRIÇÃO ESPECÍFICA PARA CENTRO DIA:** O Centro Dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência e idosa em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores. O Centro Dia se configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover acolhimento e proteção social à pessoa com deficiência adulta e idosa em situação de dependência durante o dia, com apoio às famílias e/ou cuidadores na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados.

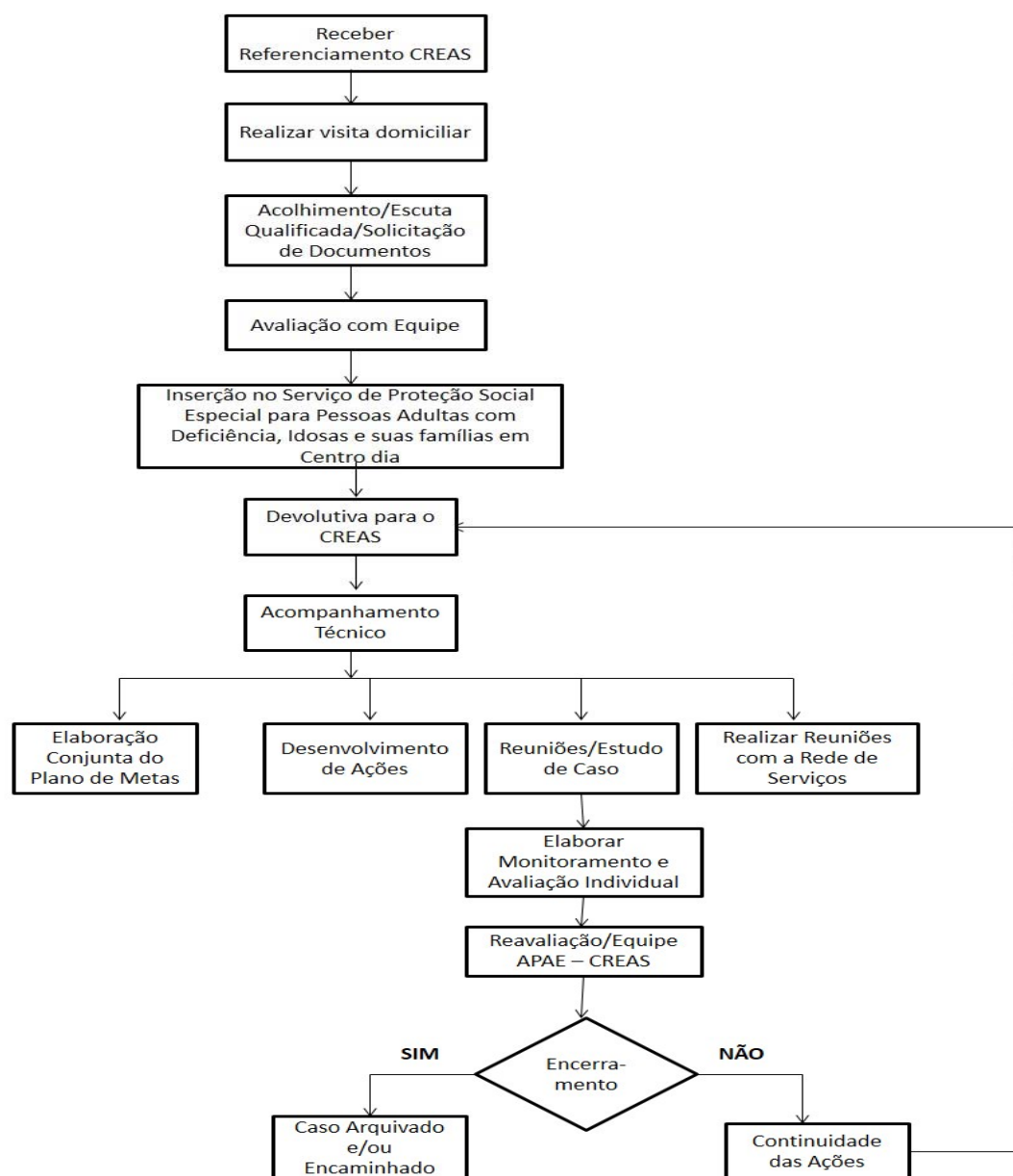


### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

**PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2024**

**FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO**





**PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>5</sup>**

<b>3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Execução</b>		<b>Monitoramento</b>
	<b>Nome da Atividade</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”</b>
<b>1</b>	<b>Promover autonomia e qualidade de vida</b>	<p><b>Forma de Execução:</b> Serão desenvolvidas atividades grupais e/ou individuais, através das atividades executadas pela Educadora Física e cuidadores que visem os cuidados básicos para a vida diária com foco no desenvolvimento da autonomia, autoestima e qualidade de vida.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 a abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Veículo, combustível, internet, material</p>	<p><b>Meta</b> Realizar levantamento dos usuários com coordenação motora e mobilidade, monitorar no mínimo 50% dos usuários;</p> <p>Monitorar 50% de usuários com demandas em situações de dependência, com no mínimo 01 oficina de AVD e AIVD no bimestral</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental e Planilha de Dados</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilhas de Dados</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b></p>

<sup>5</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p>socioeducativo e expediente, documentos impressos, escritório e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através das respostas/participação dos usuários.</p>	<p>bimestral</p>
2	<p><b>Identificar e atuar junto a 100% das situações violadoras de direitos dos encaminhados pelo CREAS</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b> Através de visita domiciliar, escuta qualificada, observação da realidade e aplicação da Ficha de Identificação de Violação de Direitos no primeiro contato com o usuário e/ou familiares para análise de possível inserção no Centro Dia com dependência até grau II.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Usuários e famílias em situação de vulnerabilidade encaminhadas pelo CREAS.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 a abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Carro, combustível, internet, telefone, documentos impressos, escritório e outros de acordo com a necessidade.</p>	<p><b>Meta:</b> Atender 100% dos encaminhamentos recebidos do CREAS e Mapear 100% das situações violadoras.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através da Ficha de Identificação de Violação de Direitos FOR 337 e Planilha de Dados</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Controle de Saída da Assistência Social, Ficha de Identificação de Violação de Direitos FOR 337 e Análise Documental.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>

		<p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através das respostas e informações nos contatos em que a equipe realizará com usuários e suas famílias.</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Assistente Social, Psicóloga.</p>	
3	Realizar atividades de convivência	<p><b>Forma de Execução:</b> Serão ofertadas oficinas psicossociais e sócio-ocupacionais de acordo com o tema abordado no mês.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência e Idosas.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 a abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais socioeducativos, Material de expediente, Materiais de Informática, Materiais de Escritório, itens alimentícios e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através da participação no planejamento e na execução das atividades planejadas.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar diariamente no mínimo 3 atividades psicossociais e/ou sócio-ocupacionais das diferentes áreas.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através da análise de dados e participação dos usuários.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Questionário de Satisfação FOR 310 e Guias.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p>
4	Realizar orientações, encaminhamentos, reuniões e/ou discussões de caso de acordo com a	<p><b>Forma de Execução:</b> A equipe identificará e orientará as demandas por meio dos acompanhamentos de escuta ativa e qualificada, serão realizados</p>	<p><b>Meta:</b> Orientar e encaminhar 100% das demandas de encaminhamento Participar de reuniões e/ou capacitações de rede.</p>

	<b>necessidade.</b>	<p>encaminhamentos e discussões de caso de acordo com a demanda apresentada. Participar de reuniões e/ou capacitações ofertadas pela rede.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 a abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Material de expediente, material de escritório, carro, combustível e outros de acordo com a necessidade.</p>	<p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através de registro de informações.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Controle de Atendimento Diário FOR 211 e Registro de Reunião FOR 220.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>
5	<b>Elaborar e acompanhar as demandas do Plano de Metas</b>	<p><b>Forma de Execução:</b> Identificação e monitoramento das ações referentes as metas que visem a minimização das situações violadoras de direitos.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 à abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Material de expediente, material de escritório e outros de acordo com a necessidade.</p>	<p><b>Meta:</b> 100% dos usuários com Plano de Metas, com identificação das metas superadas, canceladas e iniciadas.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através de registro de informações.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Plano de Metas/ Avaliação Individual.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p>

6	<b>Proporcionar vivências externas e /ou deslocamentos nos serviços na comunidade</b>	<p><b>Forma de Execução:</b> Serão viabilizadas, quando possível, atividades em ambientes externos ao Centro Dia proporcionando interação social e comunitária e acompanhamento nos serviços da comunidade de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência e Idosas.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 a abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Carro, combustível, Materiais socioeducativos, Material de expediente, Materiais de Informática, Materiais de Escritório, itens alimentícios e outros de acordo com a necessidade.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar no mínimo 01 vivência externa no semestre.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Análise documental e participação dos usuários.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Guia, Controle de frequência FOR 314.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.</p>
7	<b>Intervir quanto à sobrecarga do cuidador</b>	<p><b>Forma de Execução:</b> Serão realizados atendimentos presenciais, orientações e/ou acompanhamentos domiciliares para atendimento de demanda, com encaminhamentos para benefícios eventuais e afins.</p>	<p><b>Meta:</b> Acompanhar e orientar 90% das demandas apresentadas através de visita e/ou acompanhamentos para os familiares e/ou cuidadores.</p>

		<p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> abril/2024 à abril/2025</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Material de expediente, material de escritório, carro, combustível e outros de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> De acordo com as demandas apresentadas.</p>	<p><b>Forma de Monitoramento/Aferição:</b> Através da análise de registros.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Acompanhamento Familiar FOR 184, Controle de Atendimento FOR 211 e Questionário de Satisfação Familiar FOR 252.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Trimestral</p>
--	--	---	---

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados:**

Nº Doc.	Origem dos Recursos		Recursos
	Esfera	Fonte	Valor
Termo de Colaboração nº230/2019 Quinto Aditivo nº119/2023	Municipal/Federal	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 678.711,26
<b>Total do Programa.....</b>			<b>R\$ 678.711,26</b>

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 Diretora de Desenvolvimento Social, 01 Coordenadora, Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Educador Social, 02 Auxiliares de Cuidador, 04 Cuidadores e 01 Agente Administrativo.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação, Respostas, questionários dirigidos e Interesse;

**Execução:** Os usuários participarão em atividades que permitirão a troca de experiências, discussão semidirigida, atendimentos individuais, orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas.

**Avaliação e monitoramento:** Relatórios mensais, Controles de atendimento, atendimento do Plano Individual e Familiar de Atendimento, Questionário e Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas.

## **VII - Área: Educação Especializada**

Para atender às necessidades educacionais da Pessoa com Deficiência, a APAE, mantém a Escola de Educação Especializada, com oferta de serviços especializados a crianças, adolescentes e adultos com deficiências, na modalidade de Ensino Fundamental.

As classes serão organizadas de acordo com a idade cronológica, e tipo de deficiência:

### **Ensino Fundamental: Anos Iniciais**

Usuários na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, apoio substancial e muito substancial.

Usuários na faixa etária de 15(quinze) a 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista/ deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio pervasivo, apoio substancial e muito substancial.

O Ensino Fundamental consolida-se na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996); BNCC- Base Nacional Comum Curricular (2017), Currículo Paulista; como documento norteador da Educação Básica e se realiza por meio de componentes curriculares, que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados nos valores éticos e estéticos e que contemplam a autoestima do usuário e atitudes adequadas ao convívio social.

Em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), BNCC- Base Nacional Comum Curricular (Dez/2017), Currículo Paulista da Educação Básica e se realiza por meio de componentes curriculares, que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados nos valores éticos e estéticos e que contemplam a autoestima do aluno, autonomia e atitudes adequadas ao convívio social, competências e habilidades. A BNCC/Currículo Paulista, foi elaborada para assegurar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, durante a escolaridade básica. Através da Metodologia do Currículo Funcional Natural, de acordo



com o Plano Escolar, uma proposta que respeite a diversidade dos alunos, valorize seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo e considere suas necessidades.

A proposta da BNCC/Currículo Paulista- Ensino Fundamental – Anos Iniciais do 1º ao 5º ano é a progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas e funcionais de aprendizagem.

Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos/usuários, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos. (BNCC)

Portanto, ao compreender as mudanças no processo de desenvolvimento da criança – como a maior autonomia nos movimentos e a afirmação de sua identidade – a BNCC/Currículo Paulista Ensino Fundamental – Anos Iniciais, propõe o estímulo ao pensamento lógico, criativo e crítico, bem como sua capacidade de perguntar, argumentar, interagir e ampliar sua compreensão do mundo.

### ● **Áreas do Conhecimento-BNCC**

A organização estrutural da BNCC no Ensino Fundamental como um todo se dá por áreas do conhecimento. Tal organização busca favorecer a comunicação entre os conhecimentos e aprendizagens das inúmeras disciplinas, agora chamadas de componentes curriculares.

As áreas do conhecimento previstas pela BNCC são: 1) Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, 2) Matemática, 3) Ciências da Natureza e 4) Ciências Humanas, sendo que cada uma delas têm competências específicas de área – reflexo das [dez competências gerais da BNCC](#) – que devem ser promovidas ao longo de todo o Ensino Fundamental.

### **Dez Competências gerais:**

1. Conhecimento
2. Pensamento científico, crítico e criativo
3. Repertório cultural

4. Comunicação
5. Cultura digital
6. Trabalho e projeto de vida
7. Argumentação
8. Autoconhecimento e autocuidado
9. Empatia e cooperação
10. Responsabilidade e cidadania

### **Competências gerais de forma ampla, conforme texto da BNCC:**

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e explicar a realidade (fatos, informações, fenômenos e processos linguísticos, culturais, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos e naturais), colaborando para a construção de uma sociedade solidária.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ ou verbo-visual (como Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer

escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

### **Ensino Estruturado**

Existem diversos tipos de intervenções criadas para o tratamento e educação de pessoas com TEA, de acordo com Mello (2007), os métodos e programas educacionais mais usuais para o Autismo são o TEACCH, PECS e ABA. Através desse ensino é possível:

- Fornece uma informação clara e objetiva,
- Manter um ambiente calmo e previsível,
- Atender a sensibilidade do aluno TEA aos estímulos sensoriais,
- Promover a autonomia,

Propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar, sem margens de erros.

**TEACCH:** Este modelo tem como princípios que o ambiente organizado, o ensino estruturado e a previsibilidade (o que fazer, onde fazer, como fazer, o que fazer em seguida) favorecem o desenvolvimento e a aprendizagem de pessoas com autismo. Com isso, é esperada a diminuição dos comportamentos disruptivos, a ampliação do repertório comunicativo e o aumento de engajamento nas atividades e do entendimento do que se deve fazer (com compreensão, não somente por repetição mecânica). A ideia é que, com o uso do TEACCH, o aluno com autismo conquiste cada vez mais autonomia e melhore sua capacidade de compreender o que as pessoas comunicam.

À primeira vista, é o uso de imagens para ajudar o aluno com autismo a se valer de instruções visuais e assim aumentar seu poder de comunicação. Por exemplo: objetos sinalizadores, fotografias, ícones, pictogramas, escritos e sinalizadores do ambiente. Mas não se trata simplesmente de um conjunto de fichas. Um olhar mais apurado enxerga que o trabalho com TEACCH pressupõe levar em conta características do indivíduo para analisar o que precisa ser eliminado do ambiente – geralmente, estímulos sensoriais, que perturbam e confundem –, e transformar materiais de acordo com o que a criança compreende e precisa, além do uso de imagens. Tudo isso com o objetivo de fazer a criança com autismo se tornar, passo a passo, mais autônoma, e ter menos comportamentos disruptivos.

**ABA-Applied Behavior Analysis:** Envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que o aluno autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se os comportamentos que interferem no desenvolvimento e integração do indivíduo diagnosticado com autismo

- 1- Comportamentos sociais, tais como contato visual e comunicação funcional;
- 2- Comportamentos acadêmicos tais como pré-requisitos para leitura, escritos e matemática;
- 3- Atividades da vida diária como higiene pessoal.
- 4- A redução de comportamentos tais como agressões, estereotípias, autolesões, agressões verbais e fugas.

Durante o tratamento comportamental (ABA), habilidades geralmente são ensinadas em uma situação de um aluno com um professor via a apresentação de uma instrução ou uma dica, com o professor auxiliando a criança através de uma hierarquia de ajuda (chamada de aprendizagem sem erro). As oportunidades de aprendizagem são repetidas muitas vezes, até que a criança

demonstre a habilidade sem erro em diversos ambientes e situações. A principal característica do tratamento ABA é o uso de consequências favoráveis ou positivas (reforçadoras).

Concluindo, a análise do comportamento aplicado **ABA** consiste no ensino intensivo das habilidades necessárias para que o indivíduo diagnosticado com autismo ou transtornos invasivos do desenvolvimento se torne independente.

### **Inclusão Digital-Laboratório de Informática:**

Na Educação Especial, o computador assume papel de instrumento de auxílio para pessoas com deficiência e com transtornos de aprendizagem, significando sua independência intelectual. O computador é utilizado como ferramenta de apoio e complementação para o ensino e como fonte de aprendizagem, reforçando as atividades desenvolvidas em sala de aula e estimulando habilidades.

No desenvolvimento das ações são utilizados softwares educacionais livre de licença de uso, adaptações de baixo custo e recursos disponíveis na internet.

**Lousa Digital:** O objetivo deste recurso digital, como um instrumento tecnológico interativo, que possibilita a elaboração de atividades pedagógicas. A lousa digital incorpora todos os recursos que o computador oferece, mas com o diferencial de permitir a interação entre o profissional e os usuários, favorecendo a construção coletiva do conhecimento.

**Mesa Educacional:** A Mesa Educacional Alfabeto/Matemática, oferece um ambiente diferenciado de aprendizagem, onde os usuários aprendem a reconhecer letras, construir palavras, ler, escrever, interpretar textos. As Mesas são compostas por módulos eletrônicos e softwares educacionais que em conjunto, atendem múltiplos objetivos e suprem as necessidades pedagógicas dos usuários de diferentes idades, níveis de conhecimento e de desenvolvimento.

A integração entre o material concreto e o software proporciona a aprendizagem de conteúdos curriculares de diversas áreas do conhecimento; o desenvolvimento de habilidades fundamentais, como criatividade, raciocínio lógico, organização espacial, coordenação motora, expressão oral e escrita, resolução de problemas, entre outras. Cada mesa foi desenvolvida para permitir o trabalho colaborativo de até seis crianças, proporcionando um ambiente de interação e socialização.

**LIVOX- Comunicação Alternativa:** A comunicação alternativa destina-se a pessoas sem fala ou sem escrita funcional ou defasagem entre sua necessidade comunicativa e sua habilidade de falar e/ou escrever. A comunicação através do Livox, primeiro programa de comunicação alternativa para tablets em português do mundo, acontece a partir de toques em imagens apresentadas na tela do tablet. O Livox é indicado para pessoas com paralisia cerebral, autismo, esclerose, sequelas de acidente vascular cerebral (AVC), por exemplo. O app também pode ser usado por pessoas temporariamente impossibilitadas de falar, como quem foi submetido a uma traqueostomia. Assim, o software não fica restrito ao lar do usuário, podendo ser usado também em escolas e hospitais.

**Programa-Boardmaker:** *Board* significa "prancha" e *maker* significa "produtor". O Boardmaker é um programa de computador que foi desenvolvido especificamente para criação de pranchas de comunicação alternativa. Ele possui em si a biblioteca de símbolos PCS e várias ferramentas que permitem a construção de recursos de comunicação personalizados. Com o software Boardmaker são confeccionados recursos de comunicação ou materiais educacionais que utilizam os símbolos gráficos e que serão posteriormente impressos e disponibilizados aos usuários.

Todas as ações desenvolvidas têm como meta a inclusão dos usuários, na escola, no trabalho, na família e na vida social, gerando autonomia, através da articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social e Mercado de Trabalho/Emprego Apoiado.

**Capacidade de Atendimento: 145** usuários.

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados:**

Nº Processo	Origem dos Recursos		Valor
	Esfera	Fonte	
Termo de Colaboração SEDUC -PRC- 2023-00960 - DM	Estadual	Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo.	R\$ 1.504.853,10
	Municipal	Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar	R\$ 100.000,00

1º Aditamento nº 306/23 Contrato nº 321/2022 Processo 5.550/2022	Municipal	Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Americana	R\$ 206.166,72
2º Aditamento nº 306/23 Contrato nº 321/2022 Processo 5.550/2022	Municipal	Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Americana	R\$ 54.254,40
N.A	Federal	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 19.240,00
<b>Total do Programa.....</b>			<b>R\$ 1.884.514,00</b>

**Recursos Humanos envolvidos:** Diretora de Escola, Coordenadora Pedagógica Pedagogos Especializados/Psicopedagogos com Pós em DI, TEA e ABA, Professor de Arte com Pós em DI, TEA e ABA, Professor de Educação Física com DI e TEA, Monitoras com formação em cuidador e apoio dos profissionais da Saúde.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Plano Escolar, Regimento Escolar, Calendário Escolar, Matriz Curricular (de acordo com a LDB), BNCC- Base Nacional Comum Curricular/Currículo Paulista, Conselho de Classe, Reunião de Pais e Planejamento do Conteúdo Programático.

**Execução:** Conselhos de Classe e Reuniões de Pais, Pesquisa Bianaual de Satisfação de usuários, Reunião de Equipe, Relatório Quantitativo Mensal, Planejamento Mensal, Caderno de Comunicação com a família e celular corporativo.

**Avaliação e monitoramento:** Avaliação Bimestral, PEI (Planejamento de Educacional Individualizado) e Pesquisa de Satisfação do usuário.

## VII – ÁREA: SAÚDE

***"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (Art. 196. Brasil. Constituição Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 - 25ª ed., atual. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2000. 113p).***

Uma das finalidades da Entidade é promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Conforme a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, define, como propósitos gerais: proteger a saúde da Pessoa com deficiência; reabilitar a Pessoa com Deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

O SUS, nas três esferas de governo tem como parceiros potenciais: educação, desenvolvimento social, direitos humanos, habitação, justiça, transporte, trabalho, esporte e turismo que, de forma articulada e integrada, podem atuar para a progressiva inclusão das Pessoas com Deficiência em suas comunidades, para o exercício da cidadania e vida social. É importante registrar que a inclusão da Pessoa com Deficiência se dá, também, por ações da comunidade, transformando os ambientes, eliminando barreiras arquitetônicas e de atitudes, que impedem a efetiva participação social das Pessoas com Deficiência.

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as mesmas têm o direito de usufruir do padrão mais elevado possível de saúde, sem discriminação.

Cumprindo sua Missão, a APAE de Americana se propõe a desenvolver os seguintes programas de saúde no ano de 2024:



## **SERVIÇO DE SAÚDE HABILITAÇÃO/ REABILITAÇÃO**

### **Avaliação**

**Identificação do Programa:** O diagnóstico/avaliação multidisciplinar é a parte do atendimento, voltada à identificação de uma eventual alteração da *homeostase* do indivíduo. Um conjunto de dados, formado a partir de sinais e sintomas, do histórico clínico, do exame físico e dos exames complementares, é analisado pelo profissional de saúde e sintetizado em uma ou mais doenças. A partir dessa síntese, é feito o planejamento para a eventual intervenção (tratamento) e/ou uma previsão da evolução (prognóstico), baseados no quadro apresentado.

O diagnóstico correto das diversas patologias é a porta de entrada para que o atendido e a sua família tenham ciência e, por consequência, acesso a acompanhamentos mais adequados e eficientes e, com isso, um desempenho favorável dentro do seu desenvolvimento. Além disso, o diagnóstico possibilita a compreensão da natureza problemática e também de suas dificuldades que são direta ou indiretamente relacionadas, permitindo a criação de estratégias na tentativa de superá-las.

Deste modo, com a integração destes profissionais é possível investigar de forma mais rápida e precisa os diversos aspectos envolvidos e relacionados no desenvolvimento global.

A APAE de Americana dispõe de equipe técnica especializada para essa finalidade, e é a única Entidade beneficente a desenvolver serviços nas áreas da saúde, educação e assistência social para a Pessoa com Deficiência intelectual e/ou múltiplas no município, realizando diagnóstico de acordo com a demanda encaminhada pela rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas da cidade, tais como: profissionais das áreas de saúde, escolas, creches, consultórios, hospitais, Centros de Referência de Assistência Social, familiares e/ou cuidadores, sendo os serviços ofertados de forma gratuita, continuada e planejada.

**Público Alvo:** Pessoas encaminhadas pela rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas da cidade, tais como: profissionais das áreas de saúde, escolas, creches, consultórios, hospitais, Centros de Referência de Assistência Social, familiares e/ou cuidadores, com suspeita ou com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltiplas.

**Capacidade de Atendimento:** 475 avaliações no ano.

**Recursos Humanos envolvidos:** Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico/Psicomotricista, Enfermeiro, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Psicologia, Neuropediatra, Psiquiatra, Assistente Social e Técnicos de Enfermagem.

**Equipe de Apoio:** Auxiliar de Recepcionista, Faxineira.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Os usuários participam desde a elaboração, que é executado de acordo com as necessidades dos atendidos e famílias, reuniões, grupos.

**Execução:** Participação no atendimento e nos grupos de família na entidade.

**Avaliação e Monitoramento:** Pesquisas, Reuniões, relatórios, controle de atendimento.

### **Programa Estimulação Essencial**

**Identificação do Programa:** O programa consiste no atendimento multidisciplinar de bebês de 0 a 3 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que apresentam situação de risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por fatores presentes antes, durante e depois do nascimento, tais como: doenças da infância, além de traumatismos, ingestão de alimentos contaminados, intoxicação por medicamentos, produtos de limpeza, instrumentos cortantes, desnutrição, problemas metabólicos, prematuridade, maus tratos, violência na infância, problemas genéticos.

Devido a essas questões esses bebês serão encaminhados por médicos, creches, hospitais e pela própria família, para receber avaliação e diagnóstico especializado.

Neste programa os atendidos são submetidos a: avaliação, estabelecimento de diagnóstico, exames complementares, orientações à família e aos responsáveis pelo encaminhamento. Também são realizados estudos de casos e reuniões de equipe.

As famílias receberão orientações, apoio, acompanhamento, no intuito de defender e promover direitos, preservar e fortalecer os vínculos familiares, diante do conjunto de situações de vulnerabilidades a que esse público está exposto.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que apresentarem situação de risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por fatores presentes antes, durante e depois do nascimento. Usuários com Transtorno do Espectro do Autismo.

**Capacidade de Atendimento:** 100

**Recursos Humanos envolvidos:** Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Educador Físico/Psicomotricista, Terapeuta Ocupacional, Psicologia, Neuropediatra, Pediatra, Assistente Social, Enfermeira, Técnico de Enfermagem e Auxiliar Administrativo.

**Equipe de Apoio:** Assistente Administrativo Faxineira.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Os usuários participam desde a elaboração, que é executado de acordo com as necessidades dos atendidos e famílias, que apresentam diversas emoções diante da deficiência, tais como: medo, negação, dúvidas, etc.

**Execução:** Participação no atendimento e nos grupos de família na entidade

**Avaliação e Monitoramento:** Reuniões, relatórios, controle de atendimento.

### **Programa Clínica de Habilitação/ Reabilitação**

O programa consiste em serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiências (intelectual e/ou múltiplas), através do desenvolvimento de programas terapêuticos, com técnicas atualizadas no campo da habilitação/reabilitação, realizando: avaliações, reavaliações, estabelecimento de diagnóstico, encaminhamentos aos recursos comunitários, atendimento e orientações quanto às questões relacionadas às deficiências; O setor foca as capacidades individuais, a interatividade social e inclusão consequentemente proporcionando melhora da qualidade de vida.

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, de uma a duas vezes por semana, individualmente ou no máximo em trio com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme indicação terapêutica, que é elaborada de acordo com objetivos traçados para cada usuário.

Todos os setores possuem processo de atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada caso, com monitoramento bimestral de progresso terapêutico e frequência aos atendimentos.

Semanalmente acontecerão reuniões de equipe para discussão de casos, e havendo intercorrências, situações relevantes poderão ser encaminhadas a Equipe de Assistência Social, para as devidas providências.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiências, nas áreas: intelectual, física, auditiva, multideficiências e Transtorno do Espectro do Autismo, a partir de 04 anos de idade, exceto no Núcleo de Habilidades Aquáticas Integrado, que não tem data limite.

**Capacidade de Atendimento:** 700 Pessoas com deficiência.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Fisioterapeutas, Psicólogas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogas, Neuropediatra, Neurologista, Psiquiatra, Pediatria e Clínico Geral, Assistentes Sociais, Nutricionista, Pedagogia Clínica e Educação Física/Psicomotricidade, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Coordenadora, Diretora de Clínica, Recepção e Auxiliar de Limpeza.

#### **Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados:**

Nº Doc.	Origem dos Recursos		Recursos
	Esfera	Fonte	Valor
Segundo Aditamento 063/23 ao Contrato nº 251.2021 – SUS (Acréscimo)	Municipal	Prefeitura Municipal de Americana (SUS)	R\$ 419.986,72

Terceiro Aditamento nº 0223/23 ao Contrato nº 251.2021 – SUS (Acréscimo)	R\$ 18.097,92
Quarto Aditamento 324/23 ao Contrato nº 251.2021 – SUS (Acréscimo)	R\$1.413.284,40
<b>Total do Programa.....</b>	<b>R\$1.851.369,04</b>

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação para melhoria continua dos programas.

**Execução:** Os usuários participam em atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, questionários dirigidos, orientações com profissionais e participação nas atividades propostas.

**Avaliação e Monitoramento:** Reuniões.

**Programa: Prestação de Serviços de Atendimento Clínico Especializado**

**Nome do Serviço: a) "Inclusão com Responsabilidade"**

**Identificação do Serviço:**

A proposta da APAE DE AMERICANA é manter a parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município, cujo objeto é prestar atendimentos clínicos (neurologia, neuropediatria e psiquiatria), atendimentos terapêuticos especializados (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educador físico, serviço social) e avaliação multidisciplinar (serviço social, psicologia, psicopedagogia, neurologia), complementares e essenciais às atividades pedagógicas para inclusão dos alunos com deficiência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Para tanto, a APAE DE AMERICANA desenvolve a proposta baseada na experiência de seus profissionais, numa perspectiva de integrar conhecimentos e difundir as suas práticas bem sucedidas no âmbito educacional e de saúde.

O programa Inclusão com Responsabilidade será desenvolvido por meio de equipe multi e interdisciplinar, e oferece atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde para os alunos com deficiência incluídos na Rede Municipal de Ensino; Elaborar, aplicar e desenvolver um programa de prevenção e de atendimento específico aos usuários sob a responsabilidade de uma equipe de profissionais especializados e com qualificação correlata a cada área dos campos de reabilitação, habilitação e educação.

No ano de 2024 está previsto o atendimento para até 215 Pessoas com deficiência. Quando o aluno apresenta dificuldade de aprendizagem na rede regular de ensino, o mesmo será encaminhado para a APAE, onde será realizada a avaliação pela equipe multidisciplinar. Após conclusão diagnóstica serão traçados pela equipe os objetivos Terapêuticos e Educacionais.

O Programa realizará orientações, adaptações, para os professores, coordenadores e diretores, buscando realizar a efetiva inclusão da Pessoa com deficiência na Escola.

O atendimento será realizado nas áreas específicas de acordo com as suas necessidades individuais, sendo aproximadamente 03 procedimentos semanais por usuários acima de 4 anos e até 04 atendimentos semanais na idade até 3 anos e 11 meses.

Serão realizadas orientações aos professores da Rede Municipal de Ensino e adequações quanto às metodologias curriculares, terapias de apoio e acessibilidade.

Os professores serão orientados através de reuniões na própria Entidade sobre situações individualizadas que envolvem o aluno incluído.

A equipe técnica realizará palestras, fóruns e orientações aos educadores, seus familiares e/ou cuidadores.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes com deficiência intelectual, auditiva e/ou múltiplas incluídas e encaminhadas pela Rede Municipal de Ensino.

**Capacidade de Atendimento:** 260 Pessoas com deficiências

**Público Alvo:** Alunos que frequentam o Centro Municipal de Educação do Autista- Escola Tempo de Viver e seus familiares.

**Capacidade de Atendimento:** 19 Atendidos

**Recursos Humanos:**

**Equipe Técnica** - Pedagogas Especializadas, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, Educadores físicos, Médicos: Pediatra, neuropediatra, psiquiatra e neurologista, Psicólogos, Terapeutas ocupacionais, Assistente Social e Nutricionista.

**Equipe Administrativa** - Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais.

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados nos Programas**

Nº Doc.	Origem dos Recursos		Recursos
	Esfera	Fonte	Valor
269/2021 e Segundo Aditamento 305/2023	Municipal	PMA – Inclusão com Responsabilidade	R\$1.504.853,10
<b>Total do Programa.....</b>			<b>R\$ 1.504.853,10</b>

**Prestação de Serviços de Terapia ABA e Serviços Complementares Destinados ao Atendimento de Pacientes e Familiares que Obtiveram Ordem Judicial”**

O programa consiste na prestação de serviços ao município em serviços especializados conforme segue:

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANT. MÍNIMA PARA 6 (seis) MESES (sessões de 1 hora por terapia)
01	<b>TERAPIA ABA profissional com especialização</b> (análise comportamental aplicada)	9412
02	<b>FONOAUDIOLOGIA</b> Especialização ou curso para atendimento de pacientes com espectro autista	2403
03	<b>INTEGRAÇÃO SENSORIAL /TERAPIA OCUPACIONAL</b> Especialista ou com curso para atendimento de pacientes com transtorno espectro autista	2717
04	<b>ACOMPANHAMENTO FAMILIAR</b>	28

A APAE de Americana realiza os atendimentos em conformidade com a indicação da Secretaria de Saúde, de acordo com carga horária estipulada, considerando a prescrição médica de cada paciente, onde os profissionais são especializados em atendimento a pacientes com Transtorno de Espectro Autista, com curso ou especialidade em Terapia ABA.

Os atendimentos terão o acompanhamento e supervisão da Secretaria de Saúde de Americana através do setor de auditoria.

**Público Alvo:** Usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde (judicializados) com diagnóstico Transtorno Espectro do Autismo;

**Capacidade de Atendimento:** De acordo com carga horária disponibilizada pelo financiador;



**Recursos Humanos Envolvidos:** Psicólogas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogas, Aplicador ABA, Supervisor ABA e Assistente Administrativo.

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados:**

Nº Doc.	Origem dos Recursos		Recursos
	Esfera	Fonte	Valor
Contrato 183/22	Municipal	Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.611.017
2º Aditamento nº 305/23 - Processo Administrativo nº 6.568/21.			
Convênio 2024			
<b>Total do Programa</b> .....			<b>R\$ 1.611.017,30</b>

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação para melhoria contínua dos programas, avaliações periódicas e demandas pontuais.

**Execução:** Os usuários participam em atividades que permitam a troca de vivências entre os mesmos, orientações com profissionais e participação nas atividades propostas.

**Avaliação e Monitoramento:** Reuniões e Planejamento.

## **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

### **Identificação do Serviço: Programa - NEUROTERAPIAS**

**Dentre os serviços prestados nesse programa destacamos:**

#### **“Pediasuit/Therasuit na Reabilitação e Habilitação de Pessoas com Deficiências”.**

O Pediasuit/Therasuit é um espaço lúdico para a promoção de fins terapêuticos, onde o atendido vai desenvolver o relacionamento com as pessoas e com os objetos e, dessa forma, trabalhar as atividades cognitivas, aspectos perceptivos, afetivos e as atividades da vida diária.

O Objetivo do Programa é oferecer uma abordagem terapêutica para Pessoas com distúrbios neurológicos, de acordo com as necessidades individuais, utilizando equipamentos e toda a abordagem fisioterapêutica para reabilitação e habilitação, no intuito de minimizar reflexos patológicos, e possibilitar o estabelecimento de novos padrões posturais, assim como movimentos funcionais.

**“Sala de Intervenção Terapêutica DVC (Deficiência Visual Cerebral)”** - A deficiência visual cerebral é uma lesão que ocorre no cérebro, responsável pelo processamento visual, a alteração visual ocorre mesmo que os olhos estejam saudáveis. Essa condição pode estar presente em alteração funcional ou estrutural a nível cerebral.

A reabilitação visual cerebral, ocorre a partir de estímulos específicos com luz, o ambiente com baixo distratores sonoros e visuais, realizando assim atividades relacionadas a visão e reabilitar a criança a ter uma visão mais funcional.

**“Conceito Neuroevolutivo Bobath”** - É um abordagem de tratamento baseado no desenvolvimento típico do bebê e da criança em seus múltiplos aspectos, que permite ao terapeuta após avaliação, identificar habilidades e inabilidades da criança, traçando objetivos e manuseios específicos que melhorem as deficiências sensório-motoras e limitações para cada

atividade e função, possibilitando à criança mover-se com maior facilidade, menos esforço e através de amplitudes maiores, e assim, praticando um maior repertório de habilidades funcionais, otimizando seu nível de atividade e oportunidades de participação à criança desde seu ambiente familiar, como através do seu crescimento, acompanhando as demandas do seu meio escolar e social.

### **“Treino Locomotor”**

Em 2023, a APAE de Americana, fez a aquisição de uma esteira de ponta, potencializando o treino de marcha. Através de todos os seus recursos (início de velocidade 0,1 km – quase parada, com ou sem apoio, com ou sem obstáculos, com ou sem inclinação, com possibilidade de retroceder e simular uma caminhada de costas), tudo controlado em um painel moderno, dando maior controle aos profissionais e conseqüentemente mais segurança aos pacientes. Sendo assim, será oferecido aos usuários, o treinamento locomotor, que é uma das intervenções utilizadas na reabilitação neurofuncional, que poderá ser iniciado de forma precoce, com os usuários atendidos na estimulação até os pacientes que possuem maior complexidade motora, pois esse equipamento possibilita todos os ajustes e suspensões corporais, de acordo com a necessidade de cada usuário, possibilitando um treinamento seguro e totalmente específico, além de proporcionar um trabalho ergonômico aos nossos terapeutas.

### **Público Alvo:**

- Pessoas com deficiências múltiplas e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual e autistas, matriculados nos diversos Programas de atendimento da Entidade, comunidade e região com indicação da Equipe de Saúde ou encaminhado pelo convênio.
- Pessoas com Sequelas neurosensoriomotoras;
- E outras pessoas com condições que afetam as funções motoras e/ou cognitiva de uma criança/Adulto.

**Capacidade de Atendimento:** Atendimento de 02 horas – 96 pessoas atendidas;

Atendimento de 04 horas – 48 pessoas atendidas;

**Recursos Humanos Envolvidos:** Fisioterapeutas, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Assistente Administrativo, Recepção, Serviço Social.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana e região.

## **Integração Sensorial**

**Identificação de Serviço:** A APAE de Americana firmou contrato com a Unimed Santa Bárbara D'Oeste/Americana e demais Planos de Saúde, para atender crianças com diagnóstico TEA (Transtorno do Espectro Autista).

A Integração Sensorial (IS) é um espaço lúdico para a promoção de fins terapêuticos, onde o atendido vai desenvolver o relacionamento com a terapeuta e com os recursos e dessa forma, trabalhar com atividades motoras, sensoriais, cognitivas, aspectos perceptivos, afetivos e as atividades da vida diária.

O objetivo é oferecer uma abordagem terapêutica para o público alvo, de acordo com as necessidades individuais, utilizando equipamentos e toda a abordagem terapêutica ocupacional da integração sensorial para habilitação e organização, no intuito de promover um equilíbrio modulado, proporcionando assim, uma resposta que esteja de acordo com suas capacidades e com o meio, melhorando o desempenho e qualidade de vida da criança.

### **Público Alvo:**

- Usuários até 12 anos de idade, encaminhados via convênio médico/ Plano de Saúde;
- A técnica é indicada para: disfunções sensoriais, paralisia cerebral, retardo do desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM), Síndrome de Down, autismo, psicoses infantis, déficit de atenção e hiperatividade, distúrbios de aprendizagem, dispraxia motora.

**Capacidade de atendimento:** 50 usuários, com atendimento de 50 minutos.

**Recursos Humanos:** Terapeuta Ocupacional, Assistente Administrativo, Recepção e Serviço Social.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana e Região.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.**

A participação dos usuários nas etapas será através das atividades previstas e realizadas, pesquisa de satisfação de clientes, orientações e reuniões.

**Abrangência Territorial:** Município de Americana.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação dos usuários.

**Execução:** A participação dos usuários foi através de avaliação e reavaliação, atendimento e orientações quanto às questões relacionadas às deficiências.

**Avaliação e monitoramento:** Reuniões de pais, reuniões com os técnicos e a escola, visitas domiciliares, e grupos de familiares, relatórios, atas e atendimento e/ou acompanhamento das famílias.

## **OUTROS SERVIÇOS**

### **Fonoaudiologia**

A Fonoaudiologia na reabilitação da comunicação de crianças e adultos, que pode estar alterada por diferentes motivos como autismo, síndromes, alterações neurológicas, deficiência auditiva, ou mesmo um atraso de linguagem sem nenhum outro fator associado. A terapia fonoaudiológica visa principalmente facilitar ou aprimorar a comunicação por meio de (**Método PECS, ABA, Método Convencional e Especializada**)

Além da linguagem oral, atua nas dificuldades da linguagem escrita, como nos casos de dislexia, além de auxiliar as crianças com problemas na voz, na respiração e dificuldades para engolir, mastigar ou sugar.

**Público Alvo:** crianças com TEA e outros transtornos globais do desenvolvimento para que ambos possam adquirir habilidades de comunicação, encaminhadas pelos convênios que tenham parceria com a APAE.

**Capacidade de Atendimento: 50.**

**Recursos Humanos:** Fonoaudióloga, Coordenadora de Saúde, Assistente Administrativo, Recepção e Auxiliar de Limpeza.

## **TERAPIA OCUPACIONAL**

Tem por objetivo promover e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais, facilitar a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia e independência no ambiente social, doméstico e de lazer, além de possibilitar através de orientações à família melhoria na qualidade de vida.

**Público Alvo:** Crianças que após avaliação do convênio necessitem desse tratamento (TEA, Síndrome de Down e outros). Somente com encaminhamento do convênio.

**Recursos Humanos:** Terapeutas Ocupacionais, Coordenadora de Saúde, Assistente Administrativo, Diretora de Clínica, Recepção e Auxiliar de Limpeza.

## **Atendimento em ABA**

Oferece atendimento em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares por meio de atendimentos interdisciplinares visando possibilitar maior comunicação, autonomia, independência e socialização.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista), Síndrome de Down, Deficiência intelectual.

**Recursos Humanos:** Psicólogos, Supervisores ABA, Aplicadores ABA Coordenadora de Saúde, Assistente Administrativo, Diretora de Clínica, Recepção e Auxiliar de Limpeza.

**Capacidade de Atendimento:** 60.

## **NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO**

### **Identificação de Serviço:**

O Núcleo Multidisciplinar foi idealizado para atuar na Avaliação, Diagnóstico e Intervenção de dificuldades de aprendizagem para pessoas com altas habilidades / superdotação e orientação profissional. Contamos com uma equipe especializada em neuropsicologia e psicopedagogia com o objetivo de auxiliar no diagnóstico do paciente de dois anos e meio até a vida adulta.

Os serviços prestados são nas especialidades de: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Neurologia, Neuropediatria, Neuropsicopedagogia, Terapia Ocupacional, Estimulação Cognitiva e Tutoria Psicopedagógica.

Com uma abordagem multidisciplinar, o Núcleo busca desenvolver as potencialidades dos seus pacientes por meio de uma mediação pedagógica, psicológica, psicopedagógica e neuropsicológica.

Para isso, a equipe do Núcleo Multidisciplinar utiliza uma variedade de técnicas e recursos adaptados, levando em consideração as necessidades e características específicas do paciente. O Núcleo conta com materiais estruturados como facilitadores do processo de aprendizagem.

O trabalho realizado no Núcleo tem impacto positivo na vida dos pacientes e de suas famílias, promovendo a inclusão e a valorização da diversidade em todas as suas formas.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes com baixo rendimento escolar, dificuldades e transtornos de aprendizagem, Altas Habilidades /Superdotação; crianças, jovens, adultos e idosos que necessitam de estimulação motora e da fala/linguagem, pessoas com doenças degenerativas, alterações perceptivas /sensoriais e psicomotoras.

**Capacidade de atendimento:** 100 pessoas.

**Recursos Humanos:** Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Médicos Neurologista e Neuropediatra, Neuropsicopedagogo, Psicólogos, Pedagogos e Terapeuta Ocupacional;

**Abrangência Territorial:** Município de Americana e outros.

**Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Pesquisa de satisfação dos usuários.

**Execução:** A participação dos usuários e familiares quanto aos atendimentos

**Avaliação e monitoramento:** Reuniões com os técnicos, familiares e escolas de acordo com as demandas e relatórios.

**Origem dos Recursos Financeiros a serem utilizados nos Programas:**

	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Recursos</b>
<b>Nº Doc.</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Não aplicável	Privada – Prestação de Serviços a Planos de Saúde.	R\$ 320.000,00



Total do Programa..... | **R\$ 320.000,00**

PREVISÃO DE RECEITAS – 2024	
Área	Valores
• Assistência Social	R\$ 1.141.928,08
• Saúde	R\$ 7.543.377,26
• Educação	R\$ 1.884.514,22
• Institucional/Receitas Próprias	R\$ 1.939.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.408.822,17</b>

Americana (SP), 02 de janeiro de 2024.



Roberto Carlos Cullen Dellapiazza  
Presidente